PREFEITURA
CONTAGEM

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

MENSAGEM Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias"*.

Trata-se de autorizar o Poder Executivo a efetuar remanejamento, transposição e transferência orçamentária de recursos, de uma unidade orçamentária para outra e de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra e de uma categoria econômica para outra, no orçamento aprovado para o exercício de 2019, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

As recentes crises econômica e financeira que atingiram o País e, especificamente o Estado de Minas Gerais, têm afetado o desenvolvimento planejado e a manutenção da Administração Municipal, refletindo em situações que fogem ao custeio originalmente previsto. Tal situação resulta, por vezes, em sobra de recursos em algumas dotações orçamentárias e falta em outras, os quais precisam ser redirecionados.

Desse modo, visando permitir ao Poder Executivo a realocação orçamentária e, por conseguinte a reprogramação por repriorização de suas ações, se faz necessário que esse Legislativo considere as razões aqui expostas.

Desse modo, visto o caráter meritório dos objetivos ora pretendidos e, certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação, dessa Augusta Casa, em regime de **URGÊNCIA,** nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 13 de novembro de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho
CONTAGEM – MG